

RETIFICAÇÃO nº 02
EDITAL RIO DOCE - Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual-ADAI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.413.350/0001-06, com sede na Av Thomas Edison, 387 – Barra Funda - SP, **RETIFICA O EDITAL RIO DOCE Nº 01/2022** do processo seletivo de profissionais para compor o banco de currículos com vistas a possibilitar contratações a partir das demandas para atuação no âmbito do **Projeto de Assessoria Técnica de Desenvolvimento socioeconômico às Comunidades Atingidas pelo Rompimento da Barragem do Fundão localizadas nos Territórios do estado do Espírito Santo: como forma de promoção e efetivação dos direitos violados, participação e comunicação**, nos termos a seguir:

1 – No Anexo I, item 5.8, ondem constam os quadros de critérios de pontuação Critérios de pontuação da Primeira Fase.

1.1 No quadro de CARGOS GERAIS, DE CONTROLE, FINANCEIROS: NÍVEL SUPERIOR:

Onde se lê:

Cargos gerais, de controle, financeiros: Nível superior			
Formação e/ou Experiência	Pontos atribuídos		
	6 meses a 3 anos	+ de 3 a 5 anos	+ 5 anos
Curso superior completo nas áreas definidas no Anexo II, item 2.1; 2.5; 2.6; 2.7	1,0	3,0	6,0
Experiência na área de atuação conforme definidas no Anexo II, item 2.1; 2.5; 2.6; 2.7, avaliados por tipo de experiência.	2,0	3,5	7,0
Trabalho junto a organizações de defesa dos direitos humanos, organizações não governamentais, movimentos sociais, e cooperativas e organizações do terceiro setor.	2,0	3,5	7,0
Pontuação Máxima	5,0	10,0	20,0

Leia-se:

Cargos gerais, de controle, financeiros: Nível superior			
Formação e/ou Experiência	Pontos atribuídos		
	6 meses a 3 anos	+ de 3 a 5 anos	+ 5 anos
Curso superior completo nas áreas definidas no Anexo II, item 2.1; 2.5; 2.6; 2.7	1,0	2,5	5,0
Experiência na área de atuação conforme definidas no Anexo II, item 2.1; 2.5; 2.6; 2.7, avaliados por tipo de experiência.	1,5	2,5	5,0
Trabalho junto a organizações de defesa dos direitos humanos, organizações não governamentais, movimentos sociais, e cooperativas e organizações do terceiro setor.	1,5	3,0	6,0

Experiência em trabalhos com populações atingidas por barragens e/ou grandes empreendimentos	1,0	2,0	4,0
Pontuação Máxima	5,0	10,0	20,0

1.1 No quadro de CARGOS GERAIS, DE CONTROLE, FINANCEIROS: NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO:

Onde se lê:

Cargos gerais, de controle, financeiros: Nível Fundamental e Médio			
Formação e/ou Experiência	Pontos atribuídos		
	6 meses a 3 anos	+ de 3 a 5 anos	+ 5 anos
Curso superior completo nas áreas definidas no Anexo II, item 2.2; 2.3; 2.4.	1,0	3,0	6,0
Experiência na área de atuação conforme definidas no Anexo II, item 2.2; 2.3; 2.4, avaliados por tipo de experiência.	2,0	3,5	7,0
Trabalho junto a organizações de defesa dos direitos humanos, organizações não governamentais, movimentos sociais, e cooperativas e organizações do terceiro setor.	2,0	3,5	7,0
Pontuação Máxima	5,0	10,0	20,0

Leia-se:

Cargos gerais, de controle, financeiros: Nível Fundamental e Médio			
Formação e/ou Experiência	Pontos atribuídos		
	6 meses a 3 anos	+ de 3 a 5 anos	+ 5 anos
Curso superior completo nas áreas definidas no Anexo II, item 2.2; 2.3; 2.4.	1,0	2,5	5,0
Experiência na área de atuação conforme definidas no Anexo II, item 2.2; 2.3; 2.4, avaliados por tipo de experiência.	1,5	2,5	5,0
Trabalho junto a organizações de defesa dos direitos humanos, organizações não governamentais, movimentos sociais, e cooperativas e organizações do terceiro setor.	1,5	3,0	6,0
Experiência em trabalhos com populações atingidas por barragens e/ou grandes empreendimentos	1,0	2,0	4,0
Pontuação Máxima	5,0	10,0	20,0

2 – Mantem-se as demais disposições do Edital e seus anexos, considerando a Retificação no. 1, de 29 de dezembro de 2022.

Vitória-ES, 12 de janeiro de 2023.

Fernando Fernandes Dasmasceno Júnior
Presidente